

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 027 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a 03 (três) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **ADILTO LUIS FERRARI**, para a cidade e Comarca de Curitiba/PR, nos dias 26, 27 e 28 de janeiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à SEDU, Cohapar – Companhia de Habitação do Paraná, SESA, IAP e junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE JANEIRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná